PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 068/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO HONROSA À SRA. VAGNA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** à **Sra. Vagna Maria de Oliveira Almeida** pelos bons serviços prestados na área da educação de Arcos e pelo ótimo trabalho desenvolvido na Academia de Letras de Arcos – ALARC.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 17 de novembro de 2023.

ADEMAR AURELIANO DE MEDEIROS
Vereador-Presidente